



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BOM  
RETIRO  
DO SUL**

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
CNPJ: 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35  
Centro Cidade Baixa  
Fone/Fax: (51) 3766-1255

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COOPERATIVA SÃO JOÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COOPERATIVA SÃO JOÃO**, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, conforme estatuto Social da Entidade, incentivar e cultivar os desportos amadoristas, além de promover reuniões de caráter sócio-recreativas e cívico-culturais aos seus associados.

A justificativa completa encontra-se no Plano de Trabalho anexo.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Bom Retiro do Sul, em 31/10/2023

**EDIMILSON BUSATO**  
**PREFEITO DE BOM RETIRO DO SUL**